



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.128.215/0001-58

## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório N° 135/2025 Dispensa de Licitação N°59/2025

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a contratação de empresas para a aquisição de materiais de organização do tipo caixas organizadoras e potes, brinquedo do tipo cavalinho e itens de vestuário como capelo e aventais em atendimento as demandas da secretaria de educação do município de Guidoival/MG.

| Item                | Cod. Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Qtde     | Unid | Valor do Item      | Valor Total |
|---------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|--------------------|-------------|
| 1                   |           | CAPELO PARA FORMATURA GRADUAÇÃO INFANTIL AJUSTÁVEL, NA COR AZUL ROYAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 60,0000  | UNID | 42,8300            | 2.569,8000  |
| 2                   |           | AVENTAL INFANTIL PLASTIFICADO PARA PINTURA, 45x40 cm CORES VARIADAS -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 200,0000 | UNID | 19,5000            | 3.900,0000  |
| 3                   |           | CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM TAMPA 15 LITROS, NA COR BRANCA, PARA GUARDAR BRINQUEDOS E UTENSÍLIOS -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 50,0000  | UNID | 48,7700            | 2.438,5000  |
| 4                   |           | CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA DE 5 LITROS, TAMPA COM TRAVAS, PARA GUARDAR BRINQUEDOS E UTENSÍLIOS -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 50,0000  | UNID | 18,4700            | 923,5000    |
| 5                   |           | CONJUNTIO DE POTES DE ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS, KIT COM 5 POTES DE PLÁSTICO- CORES VARIADAS: Medidas: 500 ml: Comprimento: 11,50cm - Largura: 11,50cm - Altura: 8,00cm; 1,0L: Comprimento: 11,50cm - Largura: 11,50cm - Altura: 15,00cm; 2,0L: Comprimento: 14,00cm - Largura: 14,00cm - Altura: 18,00cm; 3,0L: Comprimento: 16,50cm - Largura: 16,50cm - Altura: 19,00cm; 6,0L: Comprimento: 22,00cm - Largura: 22,00cm - Altura: 22,00cm - | 10,0000  | KIT  | 70,0300            | 700,3000    |
| 6                   |           | Cavalinho De Brinquedo Com Cabo De Madeira Cores SortidasEspecificações do produto:Cabeça e rodas em PlásticoBase: Cabo de MadeiraMaterial: Plástico, madeira e nylonMedida aproximada: 95x17cmPeso aproximado:115gCores: sortidas -                                                                                                                                                                                                             | 70,0000  | UNID | 15,0300            | 1.052,1000  |
| <b>Total Geral:</b> |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |      | <b>11.584,2000</b> |             |

**VALOR EXTENSO:** (Onze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

### Informações importantes

Praça Santo Antônio , 71 - Centro - CEP:36515-000 - Guidoival -MG

Fone/Fax: (32) 3578 - 1241 - Email: licitacao@guidoival.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.128.215/0001-58**

- O prazo de entrega dos itens deverá ser de 05 dias após a emissão da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento).
- Os itens deverão ser entregues em embalagem lacradas, todos NOVOS, sem avaria;
- Os itens deverão ser entregues com manual para uso;

**IMAGENS ILUSTRATIVAS:**



## **2.0 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1- A presente contratação tem por objetivo a aquisição de materiais de organização do tipo caixas organizadoras e potes, brinquedo do tipo cavalinho e itens de vestuário como capelo e aventais, dentre outros, destinados ao atendimento às demandas das escolas da rede municipal de ensino, garantindo infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e de apoio.

2.2- A solução contempla o fornecimento de itens novos, devidamente embalados, e apropriados ao uso coletivo em refeitórios, cozinhas e demais dependências escolares, oferecendo melhores condições de trabalho, e adequando às necessidades cotidianas dos setores.

## **3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

3.1- A aquisição dos itens, tem como benefícios garantir um ambiente funcional, seguro e propício ao desenvolvimento das atividades educacionais e de apoio nas



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOVAL**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.128.215/0001-58**

Unidades Escolares Municipais. Além disso, espera-se alcançar alguns resultados específicos, como melhoria da qualidade dos serviços, facilitando a realização das atividades diárias e nas atividades educacionais práticas. Isso resultará em uma maior eficiência no funcionamento das escolas, otimizando o tempo e organização. A aquisição dos itens mencionados contribuirá para a organização e o bem estar dos alunos e colaboradores. Desta forma, almeja-se alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, garantindo a qualidade dos serviços prestados a toda comunidade escolar.

### **4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1- A aquisição dos objetos desta contratação deverá ser feita através de empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento. Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Prefeitura Municipal de Guidoival. A contratação será realizada por meio de procedimento de Dispensa de licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, 34 e Art. 75, II todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **4.2A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A FASE DE HABILITAÇÃO ENCONTRA-SE ESPECIFICADA EM DOCUMENTO EM ANEXO**

## **5 CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO**

5.1 A empresa deverá entregar os itens em até 05 dias após a emissão da NAF(Nota de autorização de Fornecimento) a ser emitida pelo departamento de compras do Município de Guidoival MG, a empresa contratada.

5.2- A contratação será de forma INTEGRAL, sendo o prazo final da contratação de 30 dias;

## **6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 Fornecer os objetos deste Termo de Referência em condições adequadas em estrita conformidade com as disposições deste documento e seus anexos e com os termos da proposta de preços.

6.2 Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados a Administração;

6.3 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto adjudicado, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de Guidoival;

6.4 Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de idoneidade



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOVAL**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.128.215/0001-58**

exigidas nesta licitação;

6.5 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

6.6 A Prefeitura Municipal de Guidoival poderá rejeitar qualquer objeto, quando não atenda as especificações do contrato em sua totalidade;

6.7 Toda e qualquer prestação do serviço fora do estabelecido neste termo de referência e no Contrato, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à contratada, que ficará obrigada a substituir prontamente por outro de igual ou superior qualidade, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital;

### **7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

7.1 Prestar as informações e esclarecimentos, pertinentes, que venham a ser solicitados pela Contratada;

7.2 Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA para execução dos serviços;

7.3 Fiscalizar, acompanhar e conferir a prestação dos serviços;

7.4 Fiscalizar a prestação dos serviços através de servidores designados para este fim, na condição de fiscal do contrato e do Gestor do contrato.

7.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente aos serviços, no prazo e forma estabelecidos no contrato;

### **8 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

8.1 Após a prestação dos serviços a CONTRATADA deverá enviar, à CONTRATANTE a Nota Fiscal/Fatura em nome da Prefeitura Municipal de Guidoival com a apresentação de relatório para conferência e aprovação, através do servidor responsável legalmente constituído para este fim, reservando-se ao Município o direito de recusar o a entrega efetuada em desacordo com o pedido.

8.2 As notas fiscais deverão conter o número do Processo licitatório e o número da Ordem de Serviço.

8.3 Nos preços ofertados nas propostas das licitantes, deverão estar inclusas, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos, taxas de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, ou que venham a implicar o fiel cumprimento da ata de registro de preço, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional.

8.4 Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA por meio

**Praça Santo Antônio, 71 - Centro - CEP:36515-000 - Guidoival -MG**

**Fone/Fax: (32) 3578 - 1241 - Email: licitacao@guidoival.mg.gov.br**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOVAL**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.128.215/0001-58**

de depósito Bancário em conta-corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

8.5 Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

8.6 A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e conseqüentemente, lançados no instrumento contratual.

8.7 O pagamento será realizado em até 15 dias úteis após o protocolo da Nota Fiscal referente aos serviços prestados no mês anterior.

### **9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

9.1- O futuro contratado será selecionado mediante processo de Dispensa de Licitação na forma eletrônica, considerando como metodologia aplicada o valor de referência aferido por meio de menor preço global da proposta, com base no artigo 75, II, da Lei 14.133/21.

### **10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

10.1- Estima-se para a contratação almejada o valor total de : R\$ 11.584,20 (Onze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

### **11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1 O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

**Fonte:** 1540/1550/1569/1500

**Ficha:** 106-142-148-96-133-116-115-137-127-100-151

**Dotação:** 02.02.003.005.12.365.0016.2024.33903000-1540

02.02.003.005.12.365.0016.2029.33903000-1540

02.02.003.005.12.365.0016.2284.33903000-1540

02.02.003.002.12.361.0009.2028.33903000-1550

02.02.003.004.12.361.0003.2021.33903000-1550

02.02.003.002.12.361.0009.2028.33903000-1550

02.02.003.005.12.365.0016.2284.33903000-1550

02.02.003.002.12.366.0041.2079.33903000-1569

02.02.003.005.12.365.0016.2029.30903000-1569

02.02.003.002.12.366.0041.1036.44905200-1569

02.02.003.005.12.365.0016.1039.44905200-1569

**Praça Santo Antônio, 71 - Centro - CEP:36515-000 - Guidoival -MG**

**Fone/Fax: (32) 3578 - 1241 - Email: licitacao@guidoival.mg.gov.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOVAL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.128.215/0001-58**

02.02.003.003.12.361.0009.1005.44905200-1550  
02.02.003.005.12.365.0016.1039.44905200-1550  
02.02.003.003.12.361.0009.1005.44905200-1540  
02.02.003.005.12.365.0016.2284.44905200-1540  
02.02.003.002.12.361.0014.1005.44905200-1500  
02.02.003.003.12.361.0009.1005.44905200-1500  
02.02.003.005.12.365.0016.1039.44905200-1500  
02.02.003.005.12.365.0016.2284.44905200-1500  
02.02.003.002.12.361.0014.2024.33903000-1500  
02.02.003.004.12.361.0003.2021.33903000-1500  
02.02.003.005.12.365.0016.2029.33903000-1500  
02.02.003.005.12.365.0016.2284.33903000-1500

## **12 ANÁLISE DE RISCOS ENVOLVENDO A CONTRATAÇÃO E A EXECUÇÃO DO CONTRATO/ PROCESSO**

### **1 - RISCOS - FASE DE CONTRATAÇÃO**

**Risco:** Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.

Por se tratar de dispensa de licitação e com todas as exigências já previstas neste termo de referência, entendemos ser de **baixo risco** de ocorrências que possam impedir ou dificultar a fase de contratação. Como ação preventiva, foi inserido neste termo de referência as atualizações quanto as exigências legais para a prestação deste tipo de serviço, como uma ação preventiva.

### **2 - RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO**

**Risco:** Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falta de registro de quantidades recebidas pelo contratado e descumprimento dos prazos para a realização dos serviços.

#### **Ação Preventiva Responsável**

Instrução técnica aos servidores que farão parte da fiscalização do contrato, Conhecimento dos termos contratuais e das obrigações do contratado

Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.

## **13 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ PROCESSO**

Praça Santo Antônio , 71 – Centro - CEP:36515-000 - Guidoival -MG  
Fone/Fax: (32) 3578 – 1241 - Email: [licitacao@guidoival.mg.gov.br](mailto:licitacao@guidoival.mg.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOVAL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.128.215/0001-58**

**GESTOR(A):** Cíntia Aparecida Caetano Rinco

**FISCAIS DO CONTRATO:** Renata da Costa Alves e Cristina Franco.

**14- DO PRAZO DE ENTREGA**

Os itens deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após a emissão da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento) pelo departamento de compras do município de Guidoival/MG.

Guidoival MG, 11 de novembro de 2025.

Cíntia Aparecida Caetano Rinco  
**Secretária Municipal de Educação**